

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 122/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 141/17**

Altera as Leis Municipais nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e nº 8.498, de 15 de julho de 2015, para aumentar o número de vagas do emprego de Técnico Desportivo.

Art. 1º Fica alterado para 40 (quarenta) o número de vagas do emprego público de técnico desportivo constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Art. 2º O caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 8.498, de 15 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o emprego público de Técnico Desportivo, com 40 (quarenta) vagas, que fica inserido no art. 36 e no anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.”

Art. 3º O do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VII - Contratação de servidores para a garantia da continuidade de programas sociais na área do desporto.”

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente